

Resolução CMS nº 04/2009

O presidente do Conselho Municipal de Saúde, de acordo com suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 8.080 e pela Lei nº 8.142 e pela Resolução nº 333 do Conselho Nacional de Saúde, tendo em vista a Lei Municipal nº 13.230 de 21 de dezembro de 2007:

RESOLVE

Tornar sem efeito a resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 03/2009.

Campinas, 03 de março de 2009.

ERCINDO MARIANO JUNIOR
Presidente
Conselho Municipal de Saúde